



PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.

Lei nº 1.087 de 29 de dezembro de 2017.

Dispõe sobre a denominação de Rua Otávio Pereira Duarte referente a logradouro público no município de Remígio/PB e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO – PB, *Melchior Naelson Batista da Silva*, no uso de suas atribuições legais, especialmente a do artigo 71. VIII da Lei Orgânica do Município de Remígio – PB promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Otávio Pereira Duarte, iniciada após a Rua Maria Fideliz de Lima seguindo seu percurso até o canteiro no loteamento Florida II no Bairro Bela Vista, Remígio/PB.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Remígio - PB, em 29 de dezembro de 2017.


MELCHIOR NAELSON BATISTA DA SILVA
Prefeito Constitucional do município de Remígio/PB.